

PROCESSO N.º: 393730/2015.

ASSUNTO: Aplicação de Multa por Descumprimento ao Instrumento Contratual n.º 075/2013/00/00-SETPU.

EMPRESA CONTRATADA: Equipav Engenharia Ltda.

EXTRATO DA DECISÃO

"(...) deixo de acolher os argumentos contidos na defesa apresentada pelo particular, mantendo a multa aplicada à empresa Equipav Engenharia Ltda., no valor de R\$ 4.176,24 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme prevê o Instrumento Contratual n.º 075/2013/00/00 - SETPU (cláusula VII, "b" e "e") e artigo 87, II da Lei 8.666/93."

Publique-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2.016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48df2846

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar